



PORTARIA Nº 11/2019

O DOUTOR ARTHUR ARAÚJO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o teor do artigo 128, VII, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o teor do artigo 244, de Lei Estadual 16.024, de 19 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 1º, X, da Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2019, do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 531, de 16 de outubro de 2019, assinado pelo prefeito do município de Assis Chateaubriand/PR, que suspendeu o expediente nos órgãos municipais,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo à atividade forense,

RESOLVE

em comemoração, **SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES** no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), **Dia do Funcionário Público**, bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que se vencerem nesta data, até o dia 29 de outubro de 2019, terça-feira;

A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Recife, 216 - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000 - Fone: (44) 3540-2100

DECRETAR PONTO FACULTATIVO, quanto ao Foro Extrajudicial, na mesma data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Arthur Araújo de Oliveira
Juiz de Direito - Diretor do Fórum